

ANULAÇÃO –ATO Nº65/2016
ANULA, no ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉ-CIE no que se refere ao servidor: CAETÊ – Servidor Aposentado/ Falecido, MaSP 341125-3, Raymundo José de Ramos, PEBIP, cargo 02, na parte em que concedeu conversão em espécie, ref. ao saldo de 10 meses, ato nº 30/2016, publicado em 01/07/2016, por motivo de incorreção no embasamento legal.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº62/2016.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656 de 02/07/2012, aos servidores: BARÃO DE COCAIS – EE Efigênia de Barros Oliveira, MaSP 880752-1, Eliana das Dolres Santos Resende, PEBI 1, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2016; EE Odilon Behrens, MaSP 1100996-6, Maria Helena Pastor Santos, PEBIID, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 08/08/2016. BELO HORIZONTE – EE Dona Augusta Gonçalves Nogueira, MaSP 884864-0, Nilce Aparecida Vilaça Carvalho, PEBIIIG, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 08/08/2016; EE Bolívar Tinoco Mineiro, MaSP 852518-0, Maria Izabel Lopes dos Santos, PEBIF, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 16/08/2016; EE Geraldina Soares, MaSP 899027-7, Marize Ladeira Costa Amorim, ATBIVE, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2016; EE Isabel da Silva Polck, MaSP 839589-9, Rosângela Ferreira Conrado, PEBIIG, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 08/09/2016; MaSP 839589-9, Rosângela Ferreira Conrado, PEBIIF, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 08/09/2016; EE Luiz de Bessa, MaSP 278323-1, Maria das Dolres Ribeiro Batista, ATBIVJ, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 05/08/2016; EE Maria de Lourdes de Oliveira, MaSP 856305-8, Elias Patricio Neves, ATBIVH, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 16/08/2016; MaSP 558184-8, Milton da Aparecida e Silva, PEBIHH, cargo 01, por 01 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 01/09/2016; EE Presidente Antônio Carlos, MaSP 1053582-1, Tânia Mara Araújo Santos, EEBIID, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2016; EE Professora Alaide Lisboa de Oliveira, MaSP 1076334-0, Aides de Souza, PEBID, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2016; EE Professora Henriqueta Lisboa, MaSP 884767-5, Adélnia Gomes de Azevedo, PEBIIF, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2016; EE Sagrada Família II, MaSP 378012-9, Telma Maria Guedes Oliveira Mouraria, PEBIG, cargo 03, por 02 meses, ref. aos 2º e 3º quinq. de exerc. a partir de 08/08/2016; EE Sêrgia Caldeira Alkimi, MaSP 391042-9, Maria da Consolação Corrêa, ATBIVG, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 05/08/2016. BOM JESUS DO AMPARO – EE de Felipe, MaSP 550210-9, Miriam Motta Macieira Drumond, PEBIG, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2016. CAETÊ – EE José Brandão, MaSP 1066836-6, Flavia Cristina de Melo Soares, PEBIID, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 08/08/2016; MaSP 377836-2, Silvia Eliane Rodrigues, ATBIVH, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 05/09/2016. NOVA LIMA – EE Augusto de Lima, MaSP 602853-4, Alex Sander Francisco, PEBIE, cargo 01, por 01 mês, ref.ao 2º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2016; EE George Chalmers, MaSP 984322-8, Gustavo Cifuentes Dias Araújo, PEBIID, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2016; MaSP 376249-9, Rosilane Veloso Santos, ATBIM, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2016; EE João Felipe da Rocha, MaSP 964247-1, Aléxia Freitas Dias, PEBID, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2016; MaSP 844700-5, Patricia Souza Costa, PEBIID, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 08/08/2016. RAPOSOS – EE Dom Cirilo de Paula Freitas, MaSP 960467-9, Cintia Mara Barros Hito Gonçalves, PEBIG, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 08/08/2016; MaSP 848649-0, Jus-sara Andréa Gabriel Lage, PEBIIHH, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2016. RIO ACIMA – EE Santo Antô-nio, MaSP 890753-7, Clemerson Nonato Camelo, PEBIE, cargo 02, por 02 meses, ref. aos 2º e 3º quinqs. de exerc. a partir de 08/08/2016. SABARA – EE Carvalho Brito, MaSP 035367-9, Dilma Maria de Sena Oliveira, PEBIP/DIV, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 03/08/2016. EE Dona Bilu Figueiredo, MaSP 378600-1, Paula Salomão, PEBIIG, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2016; EE General Carneiro, MaSP 808519-3, Eloísa Bernardino Veríssimo, PEBIM, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 09/08/2016; EE Paula Rocha, MaSP 368311-7, Alessandra Silva Pereira, EEBIIG, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2016; EE Professora Maria Elizabeth Viana, MaSP 866047-4, Luciane da Silva, PEBIIL, cargo 01, por 02 meses, ref. aos 2º e 3º quinqs. de exerc. a partir de 08/08/2016; MaSP 864008-8, Solange Clara Fernandes, PEBIHH, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 08/08/2016. SANTA BAR-BARA – EE José Álvares Duarte, MaSP 932544-0, Enio Geraldo Patricio, EEBIIG, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2016; EE Rodrigo de Castro Moreira Pena, MaSP 936178-3, Patricia da Piedade Bernardo, PEBIIIL, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2016.

Leia-se: BELO HORIZONTE – na EE Pero Vaz de Caminha, MaSP 1288277-5, Fábio Gontijo Couto, PEBIA, Geografia, 15 h/a, adm. 03, posse em 28-04-2016 e exercio em 28-04-2016.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº131/2016
RETIFICA, NO ATO DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO, Ato nº 07/2016 publicado no “MG” 16/07/2016, por motivo de incorreção na publicação, onde se lê:
BELO HORIZONTE – da EE Artur Joviano, MaSP 322153-8, Sirlene de Fátima Macedo Coimbra, PEBIP, Anos Iniciais, 24 h/a, adm. 01, para IEMG.

Leia-se: BELO HORIZONTE- da EE Artur Joviano, MaSP 322153-8, Sirlene de Fátima Macedo Coimbra, PEBIH, Anos Iniciais, 24 h/a, adm. 02, para IEMG.
RETIFICAÇÃO – ATO Nº132/2016
RETIFICA, NO ATO DE LOTAÇÃO, Ato nº 24/2016 publicado no “MG” 16/06/2016, por motivo de incorreção na publicação, onde se lê:
Caetê – na EE José Brandão, MaSP 1237182-9, Maria da Piedade Ribeiro Fontana, PEB, Língua Portuguesa, 12 h/a, adm. 03, posse em 13-04-2016 e exercicio em 19-04-2016.
Leia-se:
Caetê – na EE Presidente Tancredo Neves, MaSP 1237182-9, Maria da Piedade Ribeiro Fontana, PEB IA, Língua Portuguesa, 12 h/a, adm. 03, posse em 13-04-2016 e exercicio em 19-04-2016.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº133/2016
RETIFICA, NO ATO DE LOTAÇÃO, Ato nº 25/2016 publicado no “MG” 16/06/2016, por motivo de incorreção na publicação, onde se lê:
BELO HORIZONTE – na EE Sagrada Família I, MaSP 1177419-7, Thamara Luiza Oliveira Lemos, PEBIA, Matemática, 16 h/a, adm. 02, posse em 03-02-2016 e exercicio em 04-02-2016.

Leia-se: BELO HORIZONTE – na EE Sagrada Família II, MaSP 1177419-7, Thamara Luiza Oliveira Lemos, PEBIA, Matemática, 16 h/a, adm. 02, posse em 03-02-2016 e exercicio em 04-02-2016.
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 134/2016.
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, referente aos servidores: BELO HORIZONTE – Servidores Aposentados, MaSP 149106-7, Nelma Lúcia Maia Felsalé, PEBIHH, cargo 01, por motivo de incorreção no nome, ato nº 29/2016, publicado em 01/07/2016, onde se lê: Nelma Lúcia Maia Filsalé, leia-se: Nelma Lúcia Maia Felsalé, MaSP 269575-7, Márcia Berber Costa Silva, PEBIIP, cargo 01, por motivo de incorreção no MaSP, ato nº 30/2016, publicado em 01/07/2016, onde se lê: MaSP 269579-7, leia-se: MaSP 269575-7. CAETÊ - Servidor Aposentado, MaSP 273194-1, Terezinha da Mota Santos, PEBIHH, cargo 01, por motivo de incorreção no MaSP, ato nº 30/2016, publicado em 01/07/2016, onde se lê: MaSP 271194-1, leia-se: MaSP 273194-1. RETIFICA O ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉ- RIO, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 334626-9, Grace Mara Mendes, PEBIE, cargo 01, ato publicado em 21/10/2003, por motivo de acerto funcional, onde se lê: 2º quinq. a partir de 06/05/2003, leia-se: 2º quinq. a partir de 16/06/2004.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº135/2016.
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO, refe-rente aos servidores: BELO HORIZONTE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 373484-5, Rosalva Sant’ Ana Rodrigues de Oliveira, PEBIN, cargo 01, por motivo de resguardar as féri- as-prêmio já adquiridas para fins de aposentadoria, conforme Instrução de Serviço SCGRH/DCCTA nº 01/2006, ato nº 59/2010, publicado em 23/07/2010, onde se lê: por 02 meses, ref. ao 1º e 2º quinq. de exerc. a partir de 09/08/2010, leia-se: por 02 meses, ref. ao 2º e 3º quinq. de exerc. a partir de 09/08/2010. SANTA BÁRBARA – EE Professora Nhanita, MaSP 1057511-6, Danizete Aparecida Rodrigues, ATBIIID, exercendo cargo em comissão SE-V, cargo 01, ato nº 46/2016, publicado em 20/05/2016, por motivo de incorreção na vigência do afastamento, onde se lê: por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 15/06/2015, leia-se: por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 15/06/2016. RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCES- SÃO, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – EE Dona Argen- tina Viana Castello Branco, MaSP 196813-0, Martha Célia Vilaça Goyatá, PEBIIIP, cargo 01, ato nº 27/2016, publicado em 31/05/2016, por motivo de ausência do nome da servidora na publicação, onde se lê: MaSP 196813-0, PEBIIP, cargo 01, leia-se: MaSP 196813-0, Mar- tha Célia Vilaça Goyatá, PEBIIP, cargo 01. RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO, a parte ref. ao servidor: SANTA BÁRBARA – EE Afonso Pena, MaSP 368243-2, Hernani Vander Silva, ATBIVP, cargo 02, ato n.º 23/2016, publicado em 17/06/2016, por incorreção no nome do servidor: onde se lê: Heranni Vander Silva, leia-se: Hernani Van- der Silva.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº136/2016
Retifica Lotação publicado em 23/06/2016 página 17.
Onde se lê:LOTAÇÃO – ATO Nº 30/2016.
Lê-se LOTAÇÃO –ATO Nº 30/2016.

Leia-se: BELO HORIZONTE – na EE Pero Vaz de Caminha, MaSP 1288277-5, Fábio Gontijo Couto, PEB, Geografia, 15 h/a, adm. 03, posse em 28-04-2016 e exercio em 28-04-2016.

RETIFICAÇÃO ATO Nº136/2016
Retifica Lotação publicado em 23/06/2016 página 17.
Onde se lê:LOTAÇÃO – ATO Nº 2016.
Lê-se LOTAÇÃO –ATO Nº 30/2016.

27 862484 - 1
Secretaria de Estado de Cultura
Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Expediente
RESOLUÇÃO Nº 041 DE 26 DE JULHO DE 2016
27 862478 - 1

O Secretário de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto na alínea h, inciso V, do art. 35 da Lei Federal 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Mara Mattos Cardoso – MG 3.676.061 e a Sra. Vânia de Fátima Fonseca Pinto – Masp 350.243-2 para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Associação dos Produtores e Agentes Culturais através da Arte de Padre Paraíso – APACA.

Art.2º Nos termos do art.59 da Lei Federal 13.019/2014 é obrigação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento:

I - homologar, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas devida pela entidade parceira, relatório técnico de monitoramento e avaliação, emitido pela área técnica da Secretaria de Estado de Cultura, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2016.
ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

27 862759 - 1
REFERÊNCIA: DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA NÃO SELEÇÃO DE PROJETO INSCRITO NO EDITAL MÚSICA MINAS – INTERCÂMBIO 2016 – NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA.

DECISÃO

Conforme se infere das informações prestadas na CI/SEC/AJU/ DPAI/155/2016 e com base na nota jurídica AJU/SEC, nº 291/2016, no que tange ao projeto inscrito sob o protocolo nº 074/MMI/2016, apu-rou-se que a desclassificação se deu pela não apresentação de documen- tos obrigatórios, quais sejam, cópia digitalizada, legível, de 02 (dois)

comprovantres de domicilio do proponente, no caso de propostas indivi- duais, e de todos os integrantes de proposta coletiva de artistas, no caso de propostas de execução coletiva, atestando residência no estado de Minas Gerais, sendo um atual e outro com pelo menos um ano de emissã- o; bem como cópia do Passaporte do solicitante, em caso de proposta individual, no caso de viagens internacionais, e de todos os integrantes, em caso de proposta de execução coletiva, conforme exigido no item 6.2.1., alíneas “d” “e” do Edital Música Minas – Intercâmbio 2016. Não se verificou, no caso, hipótese de ilegalidade na desclassificação, tendo em vista que o proponente não cumpriu todos os critérios estabe- lecidos no Edital Música Minas – Intercâmbio 2016. Neste sentido, decido pelo recebimento e pelo provimento do recurso interposto contra a habilitação e não seleção do projeto com fun- damento no princípio da legalidade, disposto no art. 37, caput, da Con- stituição da República de 1988 e em observância ao princípio da vincula- ção ao edital, que obriga tanto a Administração quanto ao proponente. Belo Horizonte, 27 de julho de 2016.
ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
Secretário de Estado de Cultura.

27 862817 - 1
RESOLUÇÃO Nº 040 DE 26 DE JULHO DE 2016

Torna público o Gestor do Termo de Fomento firmado entre a Secreta- ria de Estado de Cultura e a Associação dos Produtores e Agentes Cul- turais através da Arte de Padre Paraíso – APACA.

O Secretário de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto na alínea g, inciso V, do art. 35 da Lei Federal 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Manuella Abdanur de Paula Machado – Masp 1.224.221-0 para gestora do Termo de Fomento firmado entre a Secre- taria de Estado de Cultura e a Associação dos Produtores e Agentes Culturais através da Arte de Padre Paraíso – APACA.

Art.2º Nos termos do art.61 da Lei Federal 13.019/2014 são obrigações do Gestor do Termo de Fomento:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que com- prometam ou possam comprometer as atividades ou metas do Termo de Fomento e de indicadores de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de con- tas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2016. ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA
27 862761 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior
Instituto de Geoinformação e Tecnologia
Diretor-Geral: Daniel Lisbeni Marra Fonseca
PORTARIA IGTEC Nº 009/2016

A Diretora Geral do IGTEC, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 7º, inciso I do Regulamento do IGTEC aprovado pelo Decreto Esta- dual nº 46.492 de 16/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Geoinforma- ção e Tecnologia – IGTEC, relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos termos da Lei nº 15.466 de 13 de Janeiro de 2005.

	ANEXO ÚNICO						
			Situação anterior		Nova Situação		A partir de
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	Data
Sávio Gonçalves Rosa	1.036.379-4	PCT	I	F	I	G	16/01/2016
Luiz Carlos Moutinho Pataca	1.036.409-9	PCT	IV	D	IV	E	28/02/2016
Juracy Soares de Souza	1.036.273-9	TACT	II	C	II	D	08/06/2015

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

26 861900 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais
Reitor: Dijon Moraes Júnior
ATOS ASSINADOS PELO REITOR EM EXERCÍCIO PROF. JOSE EUSTÁQUIO DE BRITO

ATO N.º 760/2016 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ARMANDO JOSÉ MASSUCATTO, Masp n.º 1372464-6, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, disciplina de Geologia Estrutural / Intro- dução à Geoestatística, carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, a contar de 25/07/2016.

ATO N.º 759/2016 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, DANIEL ZUCCHI LIBANORE, Masp n.º 1413392-0, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, disciplina de Assessoria, Consultoria e Marketing/ Tópicos Integradores I/Técnica Dietética/TCC I e II, carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar de 21/07/2016.

27 862844 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto

Presidente: Júlia Amélia Mitraud Vieira
Retifica as publicações efetuadas neste Diário Oficial no dia 12/07/2016, página 89.
Onde se Lê: 10 de julho de 2016 LEIA-SE: 10 de agosto de 2016.
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MINAS GERAIS – SEC – FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP
ESCOLA DE ARTE RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE.
CURSO TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO
PROCESSO SELETIVO 02/2016 – RETIFICAÇÃO
AO EDITAL n.º 06/2016

A Fundação de Arte de Ouro Preto torna público retificação através do Edital 07/2016 alterando e retificando o Edital 06/2016 Processo Seletivo 02/2016 FAOP, para o Curso Técnico em Conservação e Restauração Art. 1º - Retifica a redação do artigo 38 do Edital 06/2016 Processo Seletivo 02/2016, que trata do processo seletivo do Curso Técnico em Conservação e Restauração da FAOP, passando a vigorar com a seguinte redação: Onde se lê: DOS RECURSOS “Art. 38 - Caberá interposição de recursos, fundamentados perante à FAOP, no dia 10 de julho de 2016 (quarta-feira), conforme descrito a seguir:”Leia-se:”Art. 38 - Caberá interposição de recursos, fundamentados perante à FAOP, no dia 10 de AGOSTO de 2016 (quarta-feira), conforme descrito a seguir:”

Ar. 2º - Considerando o elevado número de inscrições em face do espaço físico da FAOP, altera o artigo 13 do Edital 06/2016, para vigorar com a seguinte redação:

“DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
Art. 13 – A Prova do Processo Seletivo 02/2016 – 2º Semestre de 2016 da EARMFA/FAOP, será realizada na cidade de Ouro Preto, no dia 30 de julho de 2016 (sábado), das 09 às 12 horas, na Escola MUNICIPAL Alfredo Baeta, na Rua Alvarenga, nº 400– Cabeças, Ouro Preto, Minas Gerais.”

27 862845 - 1

Departamento Estadual de Telecomunicações

Diretor-Geral: José Francisco Vieira Seniuk
PORTARIA DG Nº 01 2016

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 5º do Dec. nº 46 571/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcu Antonio Gonçalves da Silva Filho, Masp 1213361-7, como ordenador de despesas nos casos de empenhos, liquidações e pagamentos de diárias e passagens cujo beneficiário seja o dirigente máximo da Autarquia, em atenção à segregação de funções no âmbito da execução orçamentário-financeiro.

Art. 2º - Fica confirmada a convalidação dos atos praticados pelo ser- vidor que no perfil Ordenador de Despesas operacionalizou a concessão de diária do Diretor Geral do DETEL no sistema gestor, conforme art. 66, da Lei Estadual 14.184/2002, no período compreendido entre o dia 15 de julho de 2016 até a data da publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de julho de 2016.
José Francisco Vieira de Seniuk
Diretor-Geral

27 862583 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
Secretário: Jairo José Isaac
Instituto de Geoinformação e Tecnologia
Diretor-Geral: Daniel Lisbeni Marra Fonseca
PORTARIA IGTEC Nº 009/2016

A Diretora Geral do IGTEC, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 7º, inciso I do Regulamento do IGTEC aprovado pelo Decreto Esta- dual nº 46.492 de 16/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Geoinforma- ção e Tecnologia – IGTEC, relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos termos da Lei nº 15.466 de 13 de Janeiro de 2005.

	ANEXO ÚNICO						
			Situação anterior		Nova Situação		A partir de
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	Data
Sávio Gonçalves Rosa	1.036.379-4	PCT	I	F	I	G	16/01/2016
Luiz Carlos Moutinho Pataca	1.036.409-9	PCT	IV	D	IV	E	28/02/2016
Juracy Soares de Souza	1.036.273-9	TACT	II	C	II	D	08/06/2015

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

26 861900 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
Secretário: Jairo José Isaac
Instituto de Geoinformação e Tecnologia
Diretor-Geral: Daniel Lisbeni Marra Fonseca
PORTARIA IGTEC Nº 009/2016

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) Licença de Operação: “Mineração Corcovado de Minas Ltda. - Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), estradas para transporte de minério/estéril, postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis, lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento - Santa Rita de Caldas/MG - PA/Nº 06008/2013/001/2016, DNMP N.º 831394/1987 - Classe 3.
(a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.